

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –22 – 12370

Aos sete dias do mês de março de 2022, pelas quinze horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, José António de Carvalho Paixão, Professor Catedrático, do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, João Manuel de Sá Campos Gil, Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Manuela Ramos Marques da Silva, Professora Associada com Agregação, do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, bem como de outras atividades de apoio especializado, nas áreas da atuação operativa da estrutura em que se insere o posto de trabalho, no âmbito da integração na equipa de apoio ao Projeto n.º 8000 - Agenda Mobilizadora Microeletrónica, exercendo, entre outras, as funções de caracterização das propriedades físicas de resíduos eletrónicos, em particular oriundos de PCBs, (incluindo a determinação de composição elementar), utilizando várias técnicas analíticas e de imagem.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Física

Requisitos preferenciais/outros requisitos: i) Experiência em técnicas de caracterização física de materiais (XRD, SEM, XRF, AFM, FTIR, magnetometria DC e AC, calor específico, propriedades de transporte elétrico); ii) Experiência em técnicas de quantificação elementar (ICP-MS, ICP-OES, EDS); iii) Publicações e comunicações em conferências na área.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 21/02/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
8	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos na maioria das técnicas de análise listadas nos requisitos preferenciais i) e ii) e publicações e comunicações em conferências na área (requisito preferencial iii)
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos satisfazendo parcialmente os requisitos i) e ii) com publicações e comunicações em conferências na área (requisito preferencial iii)
12	< 1 ano e seis meses nalgumas das técnicas de análise referidas nos requisitos preferenciais i) ou ii) com publicações e comunicações em conferências na área (requisito preferencial iii)
8	Sem experiência profissional relevante, não satisfazendo nenhum dos requisitos preferenciais

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 40 \%) + (b \times 20 \%) + (c \times 40 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.
Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

José António de Carvalho Paixão, Professor Catedrático, do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Vogais

João Manuel de Sá Campos Gil, Professor Associado com Agregação do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Manuela Ramos Marques da Silva, Professora Associada com Agregação, do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra